ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 5 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETÁRIO: ADILSON REGGIANI

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a décima nona reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou o Vereador Evandro Vermelho para pronunciar a citação Bíblica: "Honra teu pai e tua mãe, a fim de que tenhas vida longa na terra que o Senhor, o teu Deus, te dá." (Êxodo 20, 12) O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da décima oitava Sessão Ordinária, realizada no dia quinze de julho de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação, fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Adilson Reggiani, para que procedesse à leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei n.: 023/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Atualiza o anexo V da lei Municipal nº 1.207 de 27 de Abril de 2015." **Projeto de Lei n.: 024/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo realizar cessão de bens móveis à fundação nascer de ação social, mediante termo de cessão de uso de bem móvel." **Projeto de Lei n.: 025/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para implantação e execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM." **Projeto de Lei n.: 026/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que "Denomina Victório Drago a Praça Municipal localizada na Comunidade de Santo Hilário, Zona Rural de Marilândia/ES." **Projeto de Lei n.: 027/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o anexo I da Lei Municipal nº 749 de 21 de Dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências." **Projeto de Decreto Legislativo n.: 001/2019** - de autoria da Mesa Diretora que "Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Marilândia para o exercício financeiro de 2020". **Requerimento de**

Urgência n.: 010/2019 - de autoria da Edilidade que solicita dispensa das formalidades legais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2019 que "Altera o anexo I da Lei Municipal Nº 749 de 21 de Dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências". **Requerimento de Urgência n.: 011/2019-** de autoria da Edilidade que solicita dispensa das formalidades legais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2019 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar". **Indicação n.: 141/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a possibilidade de reformar o alambrado do campo de futebol na Comunidade de Limoeiro, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois a reforma do alambrado do campo de futebol seria de grande valia para o desenvolvimento do esporte na referida comunidade, considerando que neste local reúnem-se pessoas quase todos os finais de semana, para que os mesmos possam desfrutar das atividades esportivas trazendo assim benefícios para o desenvolvimento dos atletas que praticam tais atividades. **Indicação n.: 142/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a reforma da ponte em frente ao Pronto Atendimento "Vereador Élio Bertolo", Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que a atual ponte está necessitando de uma reforma em sua estrutura, para ser mais segura e também mais larga para possibilitar o tráfego de veículos e pessoas. **Indicação n.: 143/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento na comunidade de Santa Cecília, iniciando-se desde o asfalto de São Pedro até próximo à igreja local. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido que a comunidade está atualmente em contínuo crescimento, devido que próximo estão ocorrendo muitas construções de terrenos particulares e isso está exigindo melhor infraestrutura no local; desse modo, com o calçamento supracitado muito contribuirá para valorizar a comunidade de Santa Cecília, além de aumentar a segurança para motoristas e pedestres. **Indicação n.: 144/2019** – de autoria dos vereadores Douglas Badiani e Silvano José Dondoni que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que sejam instaladas placas de sinalização com limite de velocidade na Serra do Espadinha, em Alto Patrão-Mór. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido melhorias feitas na referida serra, uma vez que os veículos transitam em alta velocidade podendo trazer riscos de acidentes. **Indicação n.: 145/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente o calçamento do pátio do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato de que o local encontra-se sem algum tipo de calçamento, o que está gerando alguns transtornos aos trabalhadores do Instituto e aos visitantes oriundos de outras cidades, estados e, até mesmo, outros países como Angola, República Dominicana, Equador, entre outros. Portanto, tal solicitação se faz necessária para que seja proporcionada uma melhor estrutura física e estética

ao local. **Indicação n.: 146/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a construção de um Centro de Educação Infantil na rua Espírito Santo, Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato de que os Centros de Educação Infantil que existem atualmente não estão suportando totalmente a demanda que o município está tendo. Com a construção do referido Centro e no local indicado, muito contribuiria para atender às necessidades da população do município e atenderia a população que reside ao longo da Rua Espírito Santo e os Bairros próximos. **Indicação n.: 147/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a reforma das pontes do trecho que liga Patrão-Mór de Baixo à Comunidade do Batista com objetivo de aumentar a largura dessas. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido às reclamações da população local e motoristas que trafegam pelo local. As pontes que atualmente são estreitas dificultam e aumentam o perigo quando há caminhões e carretas, transportando produtos agrícolas, trafegando pelo local. **Indicação n.: 148/2019 –** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a instalação de Câmeras de vídeo monitoramento que alcance todos os arredores da garagem da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois além de monitorar as entradas e saídas de veículos, maquinários e pessoas poderá flagrar possíveis entradas de estranhos fora do expediente e principalmente a noite, em razão da garagem está localizada na Zona rural tendo ao entorno propriedades rurais. **Diversos:** Cópia do Parecer Prévio TC (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo) 109/2018 - Segunda Câmara, do Parecer Ministerial 3731/2018, da Instrução Técnica Conclusiva ITC 3067/2018, do Relatório Técnico Contábil 1146/2017, todos prolatados nos autos do Processo TC 5159/2017 que trata de Prestação de Contas Anual de Prefeito, do exercício de 2016, consideradas regulares. Ofício/SEMUSA/451/2019 informando que o serviço de raio-x do município de Marilândia encontra-se em funcionamento. Ofício 163/2019/PC/CMM convocando o Secretário Municipal de Finanças para fazer uso da tribuna livre para prestar esclarecimentos quanto à destinação dos *royalties*. Ofício 008/2019/ASPEMM solicitando uso da tribuna livre para o presidente da ASPEMM, Sr, Fabriano de Oliveira Peixoto. Ofício 11/2019/IPPV solicitando uso da tribuna livre para o diretor do Instituto PPV, Pr. Claudio Oliveira da Silva. Convite para o "Arraiá Nhá Maria" no dia 9 de agosto às 19 horas no Espaço Cultural Giordano Lorencini. **Tribuna Livre:** O Presidente Paulo Costa concedeu a palavra ao Secretário o Sr. Giomeri Arivabeni por meio do requerimento n.: 12/2019 para fazer uso da tribuna no prazo de até 10 minutos com objetivo de esclarecer sobre as considerações do Projeto de Lei n.: 20/2019. O Sr. Giomeri Arivabeni iniciou cumprimentando o Presidente e os demais Vereadores e todos os presentes; após, discursou sobre os repasses dos royalties do petróleo federal que a prefeitura recebe todos os meses, utilizados em várias finalidades. Sr. Giomeri Arivabeni relatou que a Prefeitura não podia usar esses recursos para pagamento de folha salarial e também para o pagamento de dívidas. O Secretário de finanças falou também sobre as divulgações na imprensa referentes ao uso indevido dos *royalties*, afirmou que o Tribunal de

Contas, em sua instrução técnica e conclusiva, verificara que o balancete das despesas executada não havendo evidência da utilização de recursos de *royalties* tanto para o pagamento de dívidas ou no quadro pessoal conforme vedação contida na Lei Federal n.: 7199/1989. Com base nisso, o contador, Sr. Gustavo Bergamasch, e a procuradora Dra. Larissa Bona estiveram no Tribunal de Contas fazendo a justificativa e as defesas, com anexo dos processos para análise técnica. Para dar maiores explicações sobre as informações técnicas, Sr. Giomeri Arivabeni repassou o próximo discurso para o contador da prefeitura Gustavo Bergamasch, que este utilizou a tribuna no lugar de Giomeri Arivabeni iniciando as explicações sobre os *royalties*, destacando a fonte de recursos nº 604; o palestrante informou que até o ano de 2017 a contabilidade de Marilândia não estava ainda regida sob essa fonte e que o Ministério Público exigiu que os recursos fossem controlados a partir daquele ano. Sr. Gustavo Bergamasch explicou que foi devido ao desconhecimento da aplicabilidade ou mesmo da existência do código 604 no orçamento municipal o que ocasionou o não recebimento de um repasse dos *royalties*. Sr. Gustavo Bergamasch relatou o ocorrido e realizou as devidas correções. A seguir, pediu ao Presidente e depois ao Secretário da Mesa sobre a suplementação de 7%; o Secretário, Adilson Reggiani, iniciou a discussão criticando sobre a política de contratações da Prefeitura. Retornou o Sr. Gustavo Bergamasch continuando a explicação sobre a suplementação, bem como outros informes econômicos realizados pela secretaria de finanças. O vereador Renato Meneghini tomou a palavra agradecendo ao palestrante por ter explicado sobre a suplementação e por ter acatado ao ofício de convocação. O vereador Jocimar Rodrigues Santana perguntou sobre o índice de 51% anunciado pelo secretário há alguns minutos. Sr. Gustavo Bergamasch respondeu que a avaliação dos resultados obtidos foi de 47%, devido que o município recebeu mais de R$ 600.000,00 da Instituição Renova, permitindo a realização de provimento de salário e investimentos e respeitando o limite fixado pela recente Lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso, o Projeto de Lei n.: 20/2019 foi elucidado. O presidente agradeceu aos convocados pelos seus esclarecimentos e solicitou o presidente da ASPEMM, Sr, Fabriano de Oliveira Peixoto, para fazer uso da tribuna pelo prazo de dez minutos. O Sr. Fabriano de Oliveira Peixoto iniciou sua discussão fazendo uma leitura rápida de algumas das 36 portarias, que tinha em mãos, da Prefeitura cuja redação exonerava e nomeava outros nomes para importantes cargos, criticando que os cargos dos funcionários comissionados ainda recebiam aumentos em seus salários e benefícios em contraposição aos concursados. A seguir mencionou seu encontro com o Prefeito Geder Camata relatando a não resposta aos ofícios solicitados pela Associação. Sr. Fabriano de Oliveira Peixoto criticou durante a falta de diálogo e transparência do gestor municipal para com o reajuste do tíquete alimentação, implorando aos vereadores não votarem pelo aumento pequeno, o que não seria solução para os problemas atuais que os concursados e efetivos estão passando. Aproveitou também a ocasião para realizar críticas construtivas aos vereadores para que estes realizassem suas funções como fiscalizadores do Executivo e não se deixassem levar por influências políticas, e sim exercer o que lhes fora designado a fazer. Continuou informando que não havia isonomia de salários entre concursados e comissionados e classificou

como muito grave a situação da prefeitura. Logo a seguir, Sr. Fabriano de Oliveira Peixoto expôs sobre o transporte escolar municipal, que precisa ser mais moderno e adequado aos interesses de Marilândia. O presidente agradeceu ao palestrante Fabriano de Oliveira Peixoto e disse que esta Casa de Leis estará sempre à disposição dos funcionários da Prefeitura e para esclarecimentos. O Presidente concedeu a palavra para o Secretário e Vereador Adilson Reggiani que cumprimentou a todos em especial aos secretários presentes e também ao Pastor Cláudio Oliveira da Silva, o Sr. Iran Mendes e a Sra. Karina. O Vereador Adilson Reggiani mencionou que o Pastor Cláudio Oliveira da Silva em seu discurso falará sobre os trabalhos voluntários que vem fazendo no decorrer de sua vida. Continuando, o vereador Adilson Reggiani agradeceu ao Secretário Gustavo Bergamasch pelo desempenho em suas funções no Executivo; em seguida, informou que esta Augusta Casa de Leis trabalha para fiscalizar tudo que chega às mãos dos vereadores. A seguir, mencionou que o Tribunal de Contas aprovou suas contas e as do ex-vereador Tenório dos anos 2009 e 2010. Continuando, o vereador relatou sobre o ticket alimentação da Prefeitura e seu possível aumento de valor, criticou a atitude do secretário de saúde de Marilândia de realizar processo seletivo e depois contratar pessoas de sua confiança e proteção, contando mais de 70 cargos comissionados; depois, elogiou o mesmo secretário por ter adquirido rapidamente uma máquina de raio-X, esta solicitada por uma indicação. Novamente, Adilson Reggiani voltou a criticar o Sr. Roberto Carlos Partelli que não estava controlando os gastos com o combustível dos veículos utilizados pela secretaria de saúde. O secretário Adilson Reggiani aproveitou ainda para criticar a cultura de barganhagem no âmbito dos órgãos públicos e logo a seguir encerrou seu discurso prometendo atender aos anseios da Associação dos Servidores Públicos. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que iniciou elogiando os trabalhos de vários funcionários da prefeitura e de conquistas passadas, destacando o Selo Arte, uma forma de regularização dos produtos agrícolas e artesanais de forma que ateste a qualidade destes, permitindo-os de serem comercializados fora do município e atendendo as demandas de forma legalizada e sob as inspeções sanitárias. O vereador encerrou seu discurso dizendo que esse selo muito ajudará a agricultura familiar. O Presidente concedeu a palavra ao presidente Fonte Para a Vida, o Pr. Cláudio Oliveira da Silva, para fazer uso da tribuna amparado pelo Ofício 011/2019. O pastor iniciou falando sobre esse projeto que existe desde o ano de 1995 e que atua em Marilandia a partir de 2010, tendo ajudando várias pessoas com muitos problemas emocionais. A seguir, passou a utilizar a televisão para mostrar o trabalho desenvolvido por ele e sua equipe, porém o notebook se desligou por acabar a carga de sua bateria. Continuando, o pastor relatou que tem formação acadêmica na área de psicanálise, o que muito o ajudou a abordar casos graves de suicídios na Serra, criticando autoridades que não se importavam com a vida humana. O pastor, com o projeto Fonte Para a Vida, percorreu várias cidades do Estado do Espírito Santo onde constatou um grande índice de suicídios, que ocorria a cada 40 minutos por dia em média no Brasil, o que torna um dado alarmante sobre o problema com a vida pessoal de alguns indivíduos e famílias. Enfatizou ainda que a prática de suicídio estava contribuindo para que as

pessoas afetadas perdessem seus empregos e aumentassem seus problemas pessoais. Após a essas falas, o pastor apresentou aos vereadores um outro projeto assistencial que visava a ajudar as pessoas e suas famílias e que está também buscando apoios políticos para esse projeto, de modo que atingisse mais pessoas e reduzisse o nefasto índice. O Sr. Cláudio Oliveira da Silva continuou informando que seu grupo estava atuando em muitas cidades, como Barra de São Francisco, Cariacica, Nova Venécia e Baixo Guandu de forma anônima e exortou o apoio da Câmara e da sociedade marilandense. Logo a seguir, o pastor solicitou a presença de Iran Mendes para finalizar o discurso na tribuna enfatizando sobre a área da Psicopedagogia. O Sr. Iran Mendes tomou a palavra desmentindo que as escolas capixabas estavam bem, revelando que muitos estudantes automutilavam e isso trazia problemas para eles, destacando que havia omissão dos órgãos públicos quanto a esses casos. Com a depressão do estudante, enfatizou o psicopedagogo, ocorre a evasão escolar e as secretarias educacionais e professores não atentam a isso. A Fonte Para a Vida oferece gratuitamente apoio psicopedagógico aos estudantes depressivos e dislexos. O Sr. Iran Mendes agradeceu a oportunidade e terminou seu discurso. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência n.: 010/2019 -** de autoria da Edilidade que solicita dispensa das formalidades legais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2019 que "Altera o anexo I da Lei Municipal Nº 749 de 21 de Dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 020/2019 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o anexo I da Lei Municipal Nº 749 de 21 de Dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências". O secretário interrompeu a fala do presidente sobre este projeto e em seguida permitiu a vereadora Suzi Ever Lorenzoni explanasse sobre a aprovação do projeto de lei; a vereadora disse que o aprovaria, porém com aplicação de um amplo processo seletivo e não apenas para contratação de duas pessoas, alegando que a prefeitura tem orçamento para muito mais vagas. Retomou a palavra o secretário dizendo que os convocados esclareceram que a condição orçamentária foi resolvida, no entanto destacou que o secretário de saúde não oferecera esclarecimentos consistentes, o que levou a suspensão da aprovação do projeto. Os vereadores esclareceram suas posições e a maioria votaria pela aprovação do projeto com oferecimento de um processo seletivo e não por contratação específica. O projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores, tendo votos contrários os vereadores Adilson Reggiani e Ivaldo da Silva. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência n.: 011/2019 -** de autoria da Edilidade que solicita dispensa das formalidades legais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2019 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito

suplementar", não houve discussão e passou a votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 021/2019** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar"; foi colocado em discussão e não havendo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que discursou sobre o ticket alimentação e que isso era prerrogativa do sindicato e não da associação, enfatizando que aquele órgão se omitiu quanto a esse importante elemento. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Renato Meneghini, que agradeceu aos trabalhos do deputado Heuder Salomão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Silvano José Dondoni, que falou sobre a sinalização e recuperação de uma estrada asfaltada no interior de Marilândia. O vereador Jocimar Rodrigues Santana tomou a palavra criticando as políticas públicas federais que não prezam pela segurança e proteção à sociedade, mas asseguram condições condignas aos presidiários e parabenizou o projeto Fonte Para a Vida. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Douglas Badiani, que elogiou a construção de pontes em Marilândia. O Presidente concedeu a palavra ao secretário Adilson Reggiani, que agradeceu aos palestrantes e parabenizou a cavalgada que se realizou na comunidade de Aparecida. Douglas Badiani e Suzi Ever Lorenzoni tomaram a palavra agradecendo o próximo dia dos pais e o presidente agradeceu aos que vieram para a tribuna livre. O Presidente, antes de encerrar a sessão, antecipou que na 21ª sessão ordinária, após a esta, será realizada uma homenagem aos 50 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e que convidou a todos para participar em 19 de agosto. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima reunião ordinária que será realizada às 18:00 horas no dia 12 de agosto de 2019. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.